



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40

Disponibilização: 05/03/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Judiciais</b>	<b>Pág.</b>
8ª Vara JEF Cível - SJPI	3
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Parnaíba	39
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de São Raimundo Nonato	41

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40

Disponibilização: 05/03/2021

**8ª Vara JEF Cível - SJPI**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-8ª Vara JEF - TERESINA

Juiz Substit.	:	DR. ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO
Dir. Secret.	:	CELSO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

BOLETIM N. 22-2021

Atos do Exmo.	:	DR. ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO
---------------	---	--------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13001-08.2006.4.01.4000  
2006.40.00.706512-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RENATO DE CARVALHO CASTRO E OUTROS
ADVOGADO	:	PI00003161 - FLAVIO ALMEIDA MARTINS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 8ª Vara JEF - TERESINA

# BOLETIM Nº 10-2021

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA  
 Secretária  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Expediente do dia 04 de Março de 2021

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0036839-43.2007.4.01.4000  
 200740009188271

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ANTONIA JOAQUINA DE MORAES  
 Adv. : PI00003947 - THALLES COUTINHO NOBRE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Reu : UNIAO FEDERAL  
 Invent. : MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO  
 Invent. : FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO  
 Invent. : MARIA DAS DORES MORAES  
 Invent. : JOSE DE RIBAMAR MORAIS  
 Ter.int. : JOSE DE RIBAMAR MORAIS  
 Ter.int. : FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO  
 Ter.int. : MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO  
 Ter.int. : MARIA DAS DORES MORAES

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021795-47.2008.4.01.4000  
 200840009006070

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : JOSE EDMILSON MENDES DE CARVALHO  
 Adv. : PI00003699 - ALYSSON AGUIAR DOS SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Ter.int. : TERESINHA DE JESUS PESSOA CARVALHO

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0003401-21.2010.4.01.4000  
 201040009020372

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : EDNA MARIA CANTANHEDE FERREIRA DA COSTA  
 Adv. : PE00018534 - OSVALDO GUIMARAES BASTOS NETO  
 Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0003191-33.2011.4.01.4000

201140009171995

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : CARMEM MARIA NOGUEIRA ALVES  
 Adv. : PI00001950 - JOAO BATISTA DO REGO  
 Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015350-08.2011.4.01.4000

201140009255955

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE SOARES DE ALENCAR  
 Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA  
 Reu : FAZENDA NACIONAL  
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021871-66.2011.4.01.4000

201140009292607

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO BELO DOS SANTOS  
 Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR  
 Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012233-72.2012.4.01.4000

201240009372660

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : LUIZ DE SOUSA ARAGAO  
 Adv. : PI00009187 - LEONARDO LIMA PINHEIRO  
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05

(cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015025-96.2012.4.01.4000

201240009390030

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MOUSINHO  
 Adv. : PI00009187 - LEONARDO LIMA PINHEIRO  
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015703-14.2012.4.01.4000

201240009394319

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : FRANCISCO ALVES DA SILVA  
 Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA  
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015719-65.2012.4.01.4000

201240009394473

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MARIA DILMA SANTIAGO FELIPE  
 Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA  
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016011-50.2012.4.01.4000

201240009397260

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MARIA DO DESTERRO MELO SOARES  
 Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA  
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016539-84.2012.4.01.4000

201240009400597

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : VALTER RIBEIRO GOMES  
 Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA

Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0009225-53.2013.4.01.4000

201340000009477

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MANOEL RODRIGUES DE SOUSA  
 Adv. : PI00009187 - LEONARDO LIMA PINHEIRO  
 Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025913-90.2013.4.01.4000

201340000125289

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA  
 Adv. : PI00009877 - LAYANE BEZERRA RODRIGUES  
 Adv. : PI00000058 - DECIO SOLANO NOGUEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026376-32.2013.4.01.4000

201340000129776

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS XIMENES CARVALHO  
 Adv. : CE00027208 - MARCELA PINHEIRO CAVALCANTE  
 Adv. : PI00010482 - DAVI PINHEIRO CAVALCANTE  
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
 Invent. : MARIA DO ROSARIO LOPES CARVALHO

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029770-47.2013.4.01.4000

201340000151150

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CONSTANCIA MARIA DA CONCEICAO SOUSA  
 Adv. : PI00003933 - ANNELIZA DIOLINO GALVAO DE CARVALHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos



termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0004427-49.2013.4.01.4000

201340009508217

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Adv. : PI0001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA  
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027426-59.2014.4.01.4000

201440000216813

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : FRANCISCO BISPO DE OLIVEIRA  
 Adv. : PI0007309B - ANA KEULY LUZ BEZERRA  
 Adv. : PI00003919 - LIANA CARLA VIEIRA BARBOSA  
 Reu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
 Reu : TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES GUARUJA EIRELI

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0031967-38.2014.4.01.4000

201440000249722

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : DIEGO REGIS DE OLIVEIRA SOUSA  
 Adv. : PI00012631 - TAHYNA TUHANY FEITOSA SOUSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0011014-19.2015.4.01.4000

201540000071757

Cível / Tributário / Jef

Autor : FRANCISCO ITAMAR ARRUDA FILHO  
 Adv. : PI0001415 - FRANCISCO ITAMAR ARRUDA  
 Reu : FAZENDA NACIONAL  
 Reu : FAZENDA NACIONAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013715-50.2015.4.01.4000

201540000092569

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LENITA DOS REIS DE SOUSA  
 Adv. : PI00011775 - JOEL BORGES NETO  
 Adv. : PI00007267 - RENILDO VIEIRA CAMINHA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021204-41.2015.4.01.4000

201540000143894

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DANILO CARVALHO RAMOS  
 Adv. : PI00008725 - FLAVIO ADERSON NERY BARBOSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023151-33.2015.4.01.4000

201540000157340

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : FRANCISCO CARDOSO LIMA  
 Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA  
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0002913-56.2016.4.01.4000

201640000183603

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RITA MARIA DA CUNHA  
 Adv. : PI00002295 - GERSON GONCALVES VELOSO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0009245-39.2016.4.01.4000

201640000223792

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARLOS ANTONIO ALVES PINHO  
 Adv. : PI00011227 - RENATA ARAUJO CAMPELO LEITE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0009992-86.2016.4.01.4000  
201640000230215

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : RONALDO DA SILVA SOUSA  
Adv. : PI00011227 - RENATA ARAUJO CAMPELO LEITE  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019126-40.2016.4.01.4000  
201640000301405

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA NANILA DE MOURA  
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023666-34.2016.4.01.4000  
201640000342030

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOCIVALDO DA SILVA FEITOSA  
Adv. : PI00005119 - LARISSA ILANA SOARES LOPES RIBEIRO GONCALVES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0001024-33.2017.4.01.4000  
201740000386782

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA  
Adv. : PI00007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0001735-38.2017.4.01.4000

201740000392296

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE ESTEVAO DE LIMA  
 Adv. : PI0000058B - DECIO SOLANO NOGUEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0002916-74.2017.4.01.4000

201740000400770

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA VITORIA RIBEIRO DA SILVA  
 Adv. : PI00007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006487-53.2017.4.01.4000

201740000422432

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA CRISTINA BRITO DA SILVA  
 Adv. : PI00013863 - DANNYEL GOMES ALBUQUERQUE  
 Adv. : PI00013765 - PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE MOURA  
 Adv. : PI00013760 - MARCOS JOSE LOPES TEIXEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0007876-73.2017.4.01.4000

201740000428420

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO BENICIO  
 Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0009289-24.2017.4.01.4000

201740000434365

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA MARIA DOS SANTOS  
 Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS  
 Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0010921-85.2017.4.01.4000

201740000446534

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ISAC DE OLIVEIRA MOURA

Adv. : PI00012497 - EUCALYA CUNHA E SILVA AZEVEDO SENA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0011089-87.2017.4.01.4000

201740000447519

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : NEUSA PEREIRA DA SILVA

Adv. : PI00007343 - ARIANNE BEATRIZ FERNANDES FERREIRA

Adv. : PI00001387 - HELBERT MACIEL

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015404-61.2017.4.01.4000

201740000481200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DANILO SAVIO ROCHA DE OLIVEIRA

Adv. : PI00009186 - IAN SAMITRIUS LIMA CAVALCANTE

Adv. : PI00018286 - DANILLO FREITAS DE SOUSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023135-11.2017.4.01.4000

201740000544454

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA TRINDADE PEREIRA DE SOUSA FONTES

Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05

(cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023731-92.2017.4.01.4000  
201740000549110

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANTONIO DA SILVA ALVES  
Adv. : PI00008243 - LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024324-24.2017.4.01.4000  
201740000554544

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA  
Adv. : PI00013880 - CAMILA DE MACEDO CARVALHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024440-30.2017.4.01.4000  
201740000555306

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA ADRIANA OLIVEIRA BARROS  
Adv. : PI00001831 - CARLITO DA CUNHA SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025128-89.2017.4.01.4000  
201740000560894

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA MUNIZ DE LIMA SANTOS  
Adv. : PI00015330 - FILIPPY JORDAN VIANA LIMA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0000657-72.2018.4.01.4000  
201840000588551

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CICERA PEREIRA LIMA  
Adv. : PI00003523 - LUCIANA ARAUJO FRANKLIN

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Litispa : ELZA LIMA DA SILVA  
 Adv. : PA0016835A - TARLYS HENRIQUE CARNEIRO ASSUNCAO

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0003825-82.2018.4.01.4000  
 201840000615710

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA NOELIA SILVA VAZ  
 Adv. : PI00005972 - LEA BEATRIZ DE SOUSA PEREIRA  
 Adv. : PI00007317 - LIA RACHEL DE SOUSA PEREIRA SANTOS  
 Adv. : PI00014216 - FELIPE BARROS DE SOUSA MENDES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0009988-78.2018.4.01.4000  
 201840000669163

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA LOPES PEREIRA  
 Adv. : PI00011680 - ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0011031-50.2018.4.01.4000  
 201840000678920

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : RAIMUNDA NONATA DE SOUZA MASCARENHAS  
 Adv. : PI00015120 - MARIA HILDENY ALVES PEREIRA DANTAS  
 Adv. : PI00005976 - LIDIANE MARTINS VALENTE  
 Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - IFPI

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012706-48.2018.4.01.4000  
 201840000693062

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : RAIMUNDA CILEIDE MOITA RAMOS  
 Adv. : PI00005976 - LIDIANE MARTINS VALENTE  
 Adv. : PI00015120 - MARIA HILDENY ALVES PEREIRA DANTAS  
 Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - IFPI

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015019-79.2018.4.01.4000

201840000711800

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MARIA DO CARMO DE SOUSA MELO  
 Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA  
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016313-69.2018.4.01.4000

201840000723394

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : JOSE CESARIO VIANA  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016642-81.2018.4.01.4000

201840000726180

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA  
 Adv. : PI00010088 - SILVANIA LIMA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016846-28.2018.4.01.4000

201840000728225

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MAURA DE CASTRO ABREU  
 Adv. : PI00002413 - FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR  
 Adv. : PI00004798 - KLEBER MENDES PESSOA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.



0018263-16.2018.4.01.4000  
201840000740654

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS  
Adv. : PI00016440 - JOAO PAULO DE ARAUJO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019575-27.2018.4.01.4000  
201840000750700

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA SOARES DA SILVA ROCHA  
Adv. : PI00004115 - ALEXANDRE DE CARVALHO FURTADO ALVES  
Adv. : PI00003699 - ALYSSON AGUIAR DOS SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021040-71.2018.4.01.4000  
201840000763950

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA AMELIA MENDES DE OLIVEIRA  
Adv. : PI00010048 - VALDINAR ALVES DA PAZ  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027419-28.2018.4.01.4000  
201840000816192

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ARLINDO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Adv. : GO00014000 - ENEY CURADO BROM FILHO  
Adv. : PI00010233 - ANTONIO JOSE BONA FILHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0001732-15.2019.4.01.4000  
201940000848562

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FATIMA SALDANHA COSTA DE SENA  
Adv. : PI00004029 - REGINA CELIA CASTELO BRANCO ROCHA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0003218-35.2019.4.01.4000

201940000861592

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : REGINA LUCIA DA SILVA

Adv. : PI00005446 - SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0004448-15.2019.4.01.4000

201940000872828

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIZA MARIA DA CONCEICAO

Adv. : PI00005446 - SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0005060-50.2019.4.01.4000

201940000878240

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO AMPARO MACHADO ARAUJO ALVES

Adv. : PI00008053 - FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0007296-72.2019.4.01.4000

201940000896889

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA

Adv. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0008008-62.2019.4.01.4000  
201940000902505

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : CONCEICAO DE MARIA NEVES FERRO GOMES  
Adv. : PI00014889 - ANA CAROLINA LEAL E SILVA  
Adv. : PI00005976 - LIDIANE MARTINS VALENTE  
Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0009824-79.2019.4.01.4000  
201940000917820

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUCIMAR DE SOUSA AGUIAR  
Adv. : PI00008243 - LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR  
Autor : DAVI AGUIAR LIMA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0010535-84.2019.4.01.4000  
201940000924233

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO NONATO AGUIAR FONTENELES  
Adv. : PI00015255 - GEORGE WELLINGTON DA SILVA BORGES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012308-67.2019.4.01.4000  
201940000939086

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : JOAO VICTOR DE SOUSA SANTOS  
Adv. : PI00015623 - RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MORAIS  
Adv. : PI00014187 - GEFFERSON QUARESMA MACHADO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013064-76.2019.4.01.4000  
201940000946540

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RONALDO FELIX DOS SANTOS  
Adv. : PI00010280 - DARLANE VASCONCELOS COSTA

Autor : TATIANA AVENTURA DE SOUSA SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013180-82.2019.4.01.4000  
 201940000947720

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA SOARES DA COSTA  
 Adv. : PI00014611 - JUSSILEIDA FEITOSA DAMASCENO TORRES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013720-33.2019.4.01.4000  
 201940000952722

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA GARDENIA LOPES DA SILVA  
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA  
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA  
 Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0014243-45.2019.4.01.4000  
 201940000957574

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : FRANCISCO CARDOSO CHAVES  
 Adv. : PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0014527-53.2019.4.01.4000  
 201940000960301

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : IRANEIDES SOUZA RAMOS  
 Adv. : PI00012120 - EZEQUIEL ALVES CARVALHO NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015373-70.2019.4.01.4000  
201940000967370

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCA MARIA CARDOSO DE MELO MACEDO  
Adv. : PI00013568 - FRANCOIS LIMA DE BARROS  
Adv. : PI00016345 - LUCIANA PIRES FERREIRA DA SILVEIRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015649-04.2019.4.01.4000  
201940000970244

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANDREA SOARES DE SOUSA  
Adv. : PI00010348 - ANDRE RAMOS DE RODRIGUES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016253-62.2019.4.01.4000  
201940000975332

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARISA PEREIRA DA SILVA SANTOS  
Adv. : PI00008119 - MARLOS LAPA LOIOLA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016301-21.2019.4.01.4000  
201940000975819

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCO DA SILVA COSTA  
Adv. : PI00012311 - ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016840-84.2019.4.01.4000  
201940000980601

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : OSMARINO DOS SANTOS NETO  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018244-73.2019.4.01.4000  
 201940000991652

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANTONIO PESSOA DA FONSECA  
 Adv. : PI00016977 - AILTON DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018600-68.2019.4.01.4000  
 201940000995303

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANKLIM FEITOSA DA SILVA REIS  
 Adv. : PI00015506 - ANDERSON DE MORAES BEZERRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018849-19.2019.4.01.4000  
 201940000997951

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOSE FRANCISCO FRANCA DA ROCHA  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018874-32.2019.4.01.4000  
 201940000998206

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOAQUIM ALVES PEREIRA  
 Adv. : PI00007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019089-08.2019.4.01.4000  
201940001000405

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : RAIMUNDO MARTINS LEITAO  
Adv. : PI00005027 - MONICA DO REGO MONTEIRO MELO NOGUEIRA CARDOSO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019172-24.2019.4.01.4000  
201940001001232

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARCOS ANTONIO PINTO  
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019918-86.2019.4.01.4000  
201940001006797

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSE WILSON PEREIRA DA CONCEICAO  
Adv. : PI00012673 - RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES  
Adv. : PI00015142 - MARCELE ROBERTA PIZZATTO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020095-50.2019.4.01.4000  
201940001008369

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MANOEL JOSE SALGUEIRO NETO  
Adv. : PI00009903 - YURI DJARLEY SOARES DE CASTRO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020542-38.2019.4.01.4000

201940001012739

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE LUIZ DA SILVA

Adv. : PI00011466 - PALOMA CARDOSO ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020605-63.2019.4.01.4000

201940001013360

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO NONATO TELES DOS SANTOS

Adv. : PI00008232 - JEANY PERANY FEITOSA NUNES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020981-49.2019.4.01.4000

201940001017128

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LEILANE SILVA LUZ

Adv. : PI00017833 - YASMIN NERY DE GOIS BRASILINO

Adv. : PI00018192 - THIAGO GOMES CARDOSO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021125-23.2019.4.01.4000

201940001018565

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DOMINGOS ALVES PEREIRA SOBRINHO

Adv. : PI00010677 - ESMAELA PEREIRA DE MACEDO ARAUJO

Adv. : PI00015311 - ANA DEUSA TEIXEIRA DO AMARAL GALVAO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021310-61.2019.4.01.4000

201940001020410

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SEBASTIAO LINO DA CRUZ

Adv. : PI00006393 - JOYCE UCHOA BARROS

Adv. : PI00016019 - JOSE EDMILSON DO REGO MOTA JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021363-42.2019.4.01.4000

201940001020945

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LAIDE ALVES DO NASCIMENTO

Adv. : PI00009727 - JESUS LOPES DE SOUSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021485-55.2019.4.01.4000

201940001022164

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EVANDRO LUIZ RIBEIRO

Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR

Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021807-75.2019.4.01.4000

201940001025280

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DOMINGOS SOUSA

Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022561-17.2019.4.01.4000

201940001031622

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA BORGES DA SILVA GOMES

Adv. : PI00017499 - LIVIBETH SALES CARVALHO BRITO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno

valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022704-06.2019.4.01.4000  
201940001033050

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CLEONICE NUNES NASCIMENTO DA SILVA  
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022807-13.2019.4.01.4000  
201940001033482

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ALVACI GOMES DE BRITO  
Adv. : PI00013810 - GLAUBER GUILHERME DE SOUSA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023083-44.2019.4.01.4000  
201940001035842

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : IZANIO SOUSA SOARES  
Adv. : PI00017532 - JOSE DOS PASSOS SOARES LIMA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023367-52.2019.4.01.4000  
201940001038207

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : SARA GLENDA VASCONCELOS COSTA  
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023547-68.2019.4.01.4000  
201940001040042

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : LUZIA BASILIO DE MORAIS  
Adv. : PI00016440 - JOAO PAULO DE ARAUJO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023606-56.2019.4.01.4000

201940001040649

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO ANSELMO DE SOUSA  
 Adv. : PI00012468 - GILSON ALVES DA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024081-12.2019.4.01.4000

201940001045202

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BERNADETE ALVES DA SILVA  
 Adv. : PI00010231 - GUILHERME KAROL DE MELO MACEDO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024115-84.2019.4.01.4000

201940001045545

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA NUBIA FERREIRA CAMPOS  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024216-24.2019.4.01.4000

201940001046550

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL PEREIRA DOS SANTOS  
 Adv. : PI00006439 - JOSE ALVES FONSECA NETO  
 Adv. : PI00010231 - GUILHERME KAROL DE MELO MACEDO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05

(cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024303-77.2019.4.01.4000  
201940001047429

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ROSA MARIA D SILVA ROCHA  
Adv. : PI00008053 - FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024471-79.2019.4.01.4000  
201940001049107

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSE ALDO PEREIRA  
Adv. : PI00006972 - RILDO BORGES FEITOSA  
Adv. : PI00016283 - SHESKA KERUAI DA SILVA FEITOSA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024597-32.2019.4.01.4000  
201940001050369

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : RITA MARIA DE JESUS SOUSA SILVA  
Adv. : PI00007797 - TIAGO MARQUES DO NASCIMENTO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024741-06.2019.4.01.4000  
201940001051309

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : SILMARA SILVA NASCIMENTO  
Adv. : PI00012576 - LAIS ELLEN DE CARVALHO ARRUDA SPINDOLA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025194-98.2019.4.01.4000  
201940001055251

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANTONIA TELES DOS SANTOS

Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA  
 Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA  
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025269-40.2019.4.01.4000

201940001056000

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA MADALENA DA SILVA  
 Adv. : PI00017216 - WAGNER JOSÉ DE SOUSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025628-87.2019.4.01.4000

201940001059108

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE CARLOS CUNHA BISPO  
 Adv. : PI00009539 - DUERNO DAMASCENO BEZERRA  
 Adv. : PI00012274 - MARCUS VINICIUS GOMES DA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025948-40.2019.4.01.4000

201940001062315

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA SANTOS DE SOUSA  
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026019-42.2019.4.01.4000

201940001063022

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA SILVERIA DA CONCEICAO  
 Adv. : PI00010014 - LUCIANO DE CARVALHO E SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026105-13.2019.4.01.4000  
201940001063886

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DOMINGA HONORATO DOS SANTOS  
Adv. : PI00014290 - LUIS FILIPE ARAUJO LUZ  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026413-49.2019.4.01.4000  
201940001066970

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO  
Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA  
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027076-95.2019.4.01.4000  
201940001073160

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANTONIO ALVES FELIX  
Adv. : PI00016246 - NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA FERREIRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027450-14.2019.4.01.4000  
201940001076906

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : RAIMUNDO NONATO SOUSA COSTA  
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027453-66.2019.4.01.4000

201940001076937

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO GOMES DA SILVA  
 Adv. : PI00016215 - CARLA THALYA MARQUES REIS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027627-75.2019.4.01.4000

201940001078677

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GUTEMBERG DE SOUSA ROCHA  
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027916-08.2019.4.01.4000

201940001081082

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DOMINGOS LEITE SANTIAGO NETO  
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028149-05.2019.4.01.4000

201940001083442

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA  
 Adv. : PI00013438 - PHORTUS BARBOZA CARVALHO LEONARDO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028175-03.2019.4.01.4000

201940001083706

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA HERCULANO DA SILVA

Advg. : PI00007459 - FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA

Advg. : PI00011487 - LIVIA SANTOS SOARES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028178-55.2019.4.01.4000

201940001083737

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALIPE MOREIRA MELO

Advg. : PI00004349 - IRISTELMA MARIA LINARD PAES LANDIM

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029265-46.2019.4.01.4000

201940001093604

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE RENATO DA COSTA

Advg. : PI00007430 - CARLOS SERGIO DA SILVA CARVALHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029481-07.2019.4.01.4000

201940001095762

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LINDALVA ROCHA

Advg. : PI00007482 - JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029781-66.2019.4.01.4000

201940001098768

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DORACI DE ALMEIDA

Advg. : PI00016246 - NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA FERREIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos



termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029798-05.2019.4.01.4000  
201940001098932

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS PAIXAO DA SILVA  
Adv. : PI00007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013034-90.2009.4.01.4000  
200940009003376

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
Autor : GIOVANI GERVASIO FONSECA  
Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, **intime-se a parte autora para se manifestar acerca da certidão retro. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias e nada sendo requerido, arquivem-se os autos.**

0001750-12.2014.4.01.4000  
201440000011690

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA  
Adv. : PI00005673 - CLAUDIA DO REGO MONTEIRO MELO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0035341-62.2014.4.01.4000  
201440000273546

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSE AUGUSTO BARBOSA DA MOTA  
Adv. : PI00001606 - JOANA DARC GONCALVES LIMA EZEQUIEL  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0005343-78.2016.4.01.4000  
201640000196702

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DO AMPARO DA SILVA  
Adv. : PI00009142 - KALLMAX DE CARVALHO GOMES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0009908-85.2016.4.01.4000  
201640000229375

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS  
Adv. : PI00006460 - ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015468-08.2016.4.01.4000  
201640000278261

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCO JOSE MAIA MOURAO  
Adv. : PI00005719 - ADRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA  
Adv. : PI00014125 - IRISLETIERE RODRIGUES DE MELO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Dê-se vista dos autos à parte autora acerca da implantação do benefício.  
Ato contínuo, enviem-se os autos à contadoria para cálculos das prestações vencidas do benefício, conforme parâmetros estabelecidos pela Turma Recursal.

0018354-77.2016.4.01.4000  
201640000295566

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CAIO FELIPE SOARES DA SILVA  
Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0019998-55.2016.4.01.4000  
201640000310171

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : RAIMUNDO PEREIRA DE MACEDO  
Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Ter.int. : MARIA FELICIDADE DA SILVA MACEDO

Intimem-se as partes habilitadas para informarem os dados bancários, para fins de transferência dos valores depositados em juízo.

0023454-13.2016.4.01.4000  
201640000339910

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MANOEL DE BRITO FILHO  
Adv. : PI00008670 - MICHELE LIMA REIS  
Adv. : PI00008917 - GILMARCUS ALVES DOS SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes habilitadas para informarem os dados bancários, para fins de transferência dos valores depositados em juízo.

0002183-11.2017.4.01.4000  
201740000394673

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR  
Adv. : PI00006636 - DANIEL NOGUEIRA DA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno

Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0002376-89.2018.4.01.4000  
201840000604381

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : NAIANES ALVES VITOR  
Adv. : PI00009515 - ALINE NUNES DE CASTRO LIMA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da impugnação à RPV.

0004751-63.2018.4.01.4000  
201840000625193

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : KAWAN FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA  
Adv. : PI00012497 - EUCALYA CUNHA E SILVA AZEVEDO SENA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0000455-61.2019.4.01.4000  
201940000837587

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO  
Adv. : PI00007126 - CIRA SAKER MONTEIRO ROSA  
Adv. : PI00012203 - RAMON ALEXANDRINO COELHO DE AMORIM  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, **intime-se a parte autora para postular o que entender cabível. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias e nada sendo requerido, arquivem-se os autos.**

0014834-07.2019.4.01.4000  
201940000962679

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MAYRON RIAN SILVA ASSUNCAO  
Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista à parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da implantação do benefício. Nada mais requerendo, arquivem-se os autos.

0015150-20.2019.4.01.4000  
201940000965328

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : PEDRO BAPTISTA DO NASCIMENTO NETO  
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)"Ao lume do exposto, **JULGO PROCEDENTE EM PARTE PEDIDO**, nos termos do art. 487, I, do CPC, para **CONDENAR o INSS a conceder o Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa** em favor da parte autora, com data de início do benefício (**DIB**) e com data de início de pagamento (**DIP**) em **25.11.2020, sem atrasados.**

Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial.

Sem custas ou honorários (art. 54 e 55 da Lei 9.099/95 combinados com o art. 1º da Lei 10.259/01).

**Determino, ainda, que o referido benefício seja implantado pelo INSS em favor da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias úteis da ciência desta**

**sentença**, independentemente de eventual interesse em recorrer, haja vista que, se porventura for interposto o recurso do art. 42 da Lei n.º 9.099/95, tal instrumento deverá processar-se apenas no efeito devolutivo (art. 43 da Lei n. 9.099/95).

P. R. I. "

0016401-73.2019.4.01.4000  
201940000976512

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS  
Adv. : PI00005949 - DIEGO LUIZ SANTOS FORTES DE CARVALHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0018876-02.2019.4.01.4000  
201940000998223

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : REGINALDO RODRIGUES DE MESQUITA  
Adv. : PI00009503 - ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...) "Ao lume do exposto, rejeito as preliminares arguidas pelo INSS e, no mérito, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 487, I, do CPC**, para condenar o INSS na obrigação de:

**a)** conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez pescador artesanal** em favor da parte autora, com data de início do benefício (DIB) em 08.05.2019 e data de início de pagamento (DIP) em 24.11.2020;

**b)** pagar em favor da parte autora as prestações do benefício vencidas entre a DIB e a véspera da DIP, a serem devidamente apuradas e corrigidas conforme o Manual de Cálculos da Justiça Federal;

**c)** autorizar o INSS a efetivar compensação de valores eventualmente pagos à parte autora, a partir da DIB estabelecida, a título de auxílio emergencial, ou outro benefício cuja acumulação seja proibida por lei;

**d)** determinar ao INSS a comunicação da implantação do benefício informado no item "a" às autoridades responsáveis pela concessão do auxílio emergencial, para fins de adoção dos procedimentos legais pertinentes.

Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial.

Transitada esta em julgado e se o valor da execução não ultrapassar sessenta salários mínimos, expeça-se RPV. Existindo valor excedente, intime-se a parte exequente para dizer se o renuncia. Feita a renúncia, expeça-se RPV; caso contrário, expeça-se precatório.

Sem custas ou honorários (art. 54 e 55 da Lei 9.099/95 combinados com o art. 1º da Lei 10.259/01).

**Determino, ainda, que o referido benefício seja implantado pelo INSS em favor da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias úteis da ciência desta sentença**, independentemente de eventual interesse em recorrer, haja vista que, se porventura for interposto o recurso do art. 42 da Lei n.º 9.099/95, tal instrumento deverá processar-se apenas no efeito devolutivo (art. 43 da Lei n. 9.099/95).

Após o pagamento, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

P. R. I. "

0024154-81.2019.4.01.4000  
201940001045932

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : EDILSON ALVES DE OLIVEIRA  
Adv. : PI00010342 - DENIZE DE MARIA DIAS GOMES E SILVA  
Adv. : PI00013611 - RÔMULO PAIVA NUNES MARREIROS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...) "Ao lume do exposto, **JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO**, nos termos do art. 487, I, do CPC, apenas para condenar o INSS na obrigação pagar em favor da parte autora as parcelas de auxílio-doença vencidas entre **07.06.2019 até 31.05.2020, que devem ser apuradas e corrigidas de acordo com o Manual de Cálculos da Justiça Federal.**

Fica autorizada a compensação de valores eventualmente pagos no referido período, sob a forma de benefício cuja acumulação seja proibida por lei.

Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial.

Transitada esta em julgado e se o valor da execução não ultrapassar sessenta salários mínimos, expeça-se RPV. Existindo valor excedente, intime-se a parte exequente para dizer se o renuncia. Feita a renúncia, expeça-se RPV; caso contrário, expeça-se precatório.

Sem custas ou honorários (art. 54 e 55 da Lei 9.099/95 combinados com o art. 1º da Lei 10.259/01).

Após o pagamento, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

P. R. I."

0026192-66.2019.4.01.4000

201940001064768

Cível / Fgts / Jef

Autor : FRANCISCO ALVES  
 Adv. : MA0010502A - HENRY WALL GOMES FREITAS  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Vista ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca das informações prestadas pela CEF.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0027672-79.2019.4.01.4000

201940001079127

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SIMAO TADEU SILVA DA CUNHA  
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...) "Ao lume do exposto, **JULGO PROCEDENTE EM PARTE PEDIDO**, nos termos do art. 487, I, do CPC, para:

a) condenar o INSS na obrigação de **conceder o Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência** em favor da parte autora, com data de início do benefício (**DIB**) em **08.07.2020** e com data de início de pagamento (**DIP**) a partir de **20.11.2020**;

b) condenar o INSS na obrigação de pagar em favor da parte autora as prestações do benefício vencidas entre a DIB e a véspera da DIP, a serem devidamente apuradas e corrigidas de acordo com o Manual de Cálculos da Justiça Federal.

Fica autorizada a compensação de valores eventualmente pagos à parte autora a partir da DIB (13.08.2020), sob a forma de benefício cuja acumulação seja proibida por lei. Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial. Transitada esta em julgado e se o valor da execução não ultrapassar sessenta salários mínimos, expeça-se RPV. Existindo valor excedente, intime-se a parte exequente para dizer se o renuncia. Feita a renúncia, expeça-se RPV; caso contrário, expeça-se precatório.

Sem custas ou honorários (art. 54 e 55 da Lei 9.099/95 combinados com o art. 1º da Lei 10.259/01).

**Determino, ainda, que o referido benefício seja implantado pelo INSS em favor da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias úteis da ciência desta sentença**, independentemente de eventual interesse em recorrer, haja vista que, se porventura for interposto o recurso do art. 42 da Lei n.º 9.099/95, tal instrumento deverá processar-se apenas no efeito devolutivo (art. 43 da Lei n. 9.099/95).

Após o pagamento, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

P. R. I. "

0028787-38.2019.4.01.4000

201940001089323

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CONSTANCIA MARIA DE JESUS  
Adv. : PI00014915 - KLERIANNE ALVES ARAUJO DE SOUSA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)" Isto posto, **extingo o processo, sem resolução do mérito**, nos termos do art. 485, VI, do CPC.

Sem custas e sem honorários (art. 55 da Lei nº. 9.099/95).

Defiro, desde logo, o desentranhamento dos documentos acostados à inicial, à exceção do instrumento de mandato conferido ao causídico subscritor daquela peça processual.

Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se."

0029292-29.2019.4.01.4000

201940001093875

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADRIANA GONCALVES OLIVEIRA  
Adv. : PI00009088 - RONALDO ARAUJO GUALBERTO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40

Disponibilização: 05/03/2021

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Parnaíba**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA-1ª VARA - PARNAÍBA

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Substit.	:	DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
Dir. Secret.	:	AGACENON DE JESUS AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

BOLETIM 06/2021-SECIV

Atos do Exmo.	:	DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4135-19.2017.4.01.4002  
4135-19.2017.4.01.4002 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

REQTE.	:	JOAO CLIMACO DE BRITO COSTA
ADVOGADO	:	PI00002635 - PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA
ADVOGADO	:	PI00010688 - CAMILA FARIAS DE CARVALHO VIEIRA
ADVOGADO	:	PI00006594 - MATTSON RESENDE DOURADO
ADVOGADO	:	PI00008905 - ANLY GONCALVES FERRAZ COSTA
REQDO.	:	CLEIA MARIA DE BRITO MAGALHAES
ADVOGADO	:	PI00003864 - LINCON HERMES SARAIVA GUERRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Determino a expedição urgente de mandado de constatação no imóvel em litígio, a fim de que o oficial de justiça descreva a existência de eventuais ampliações na construção realizadas pela requerida, tendo como referência a situação descrita na certidão de fls. 280/281. Realizada a diligência, intime-se a ré para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Designe-se a secretaria, desde logo, data para audiência de instrução e julgamento, a fim de ouvir as testemunhas arroladas, momento em que deliberarei sobre o descumprimento da tutela. Intimem-se. Cumpra-se

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4135-19.2017.4.01.4002  
4135-19.2017.4.01.4002 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

REQTE.	:	JOAO CLIMACO DE BRITO COSTA
ADVOGADO	:	PI00002635 - PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA
ADVOGADO	:	PI00010688 - CAMILA FARIAS DE CARVALHO VIEIRA
ADVOGADO	:	PI00006594 - MATTSON RESENDE DOURADO
ADVOGADO	:	PI00008905 - ANLY GONCALVES FERRAZ COSTA
REQDO.	:	CLEIA MARIA DE BRITO MAGALHAES
ADVOGADO	:	PI00003864 - LINCON HERMES SARAIVA GUERRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria n.º 11/2017/JF/GABJU/PNA, que delega ao diretor de Secretaria e aos Supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, e em cumprimento ao despacho de fl. 419 dos presentes autos, ABRA-SE VISTA à parte requerida para se manifestar sobre a certidão de fl. 433 (diligência no imóvel em litígio), exarada por Oficial de Justiça desta Subseção Judiciária, no prazo de 15 (quinze) dias.



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 40

Disponibilização: 05/03/2021

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de São Raimundo Nonato**

Juiz Substit.	:	DR. RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA
Dir. Secret.	:	ILTON VIEIRA LEAO

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1236-13.2015.4.01.4004  
1236-13.2015.4.01.4004 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	DANILO VALENTE DE SA
ADVOGADO	:	PI00001672 - FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
ADVOGADO	:	PI00007388 - YURI PIMENTEL E VALENTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

O réu Danilo Valente de Sá foi definitivamente condenado à pena de 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses de reclusão, mantidos inalterados os demais termos da sentença pelo TRF1, que determinava o início de cumprimento da pena no regime semiaberto.

Ocorre que, posteriormente à condenação em primeira instância, sobreveio notícia de que o réu estaria relativamente incapacitado (CC, art. 4º, III), havendo dúvidas acerca de sua integridade mental (CP, art. 149, caput), haja vista que durante a intimação da ação penal 1810-31.2018.4.01.4004, foi juntada certidão e laudos indicadores de doença degenerativa, atestando o oficial de justiça que ele não tinha capacidade de entender o ato judicial.

Decido.

1. Nos termos do art. 149 do CPP, de ofício, determino o prosseguimento do incidente de insanidade mental 1000470-30.2021.4.01.4004, originário do Pje 1810-31.2018.4.01.4004, com a realização de exame médico-legal a cargo do perito médico do juízo, a ser realizado na residência do réu, que não durará mais de 45 (quarenta e cinco) minutos, salvo demonstrada a necessidade de prazo maior, para avaliar a integridade mental de Danilo Valente de Sá, bem como o grau da incapacidade de exprimir sua vontade), informando:

- i) Se necessária a internação do réu em outro local que não em sua própria residência, a exemplo de manicômio judiciário, caso seja possível na região;
- ii) Se a doença mental ou incapacidade sobreveio à infração (ocorrida no período de agosto de 2011 a dezembro de 2011);
- iii) Demais observações pertinentes.

2. Na qualidade de curador para sua representação, na falta do cônjuge ou companheira para o referido encargo, nomeio a mãe (Maria Rita Valente de Sá), indicada na mencionada certidão do Meirinho, conforme preferência estipulada no art. 1.775 do Código Civil.

3. Providencie a Secretaria as diligências necessárias à realização da perícia, ajustando com médico e o responsável a melhor data em que se dará o exame, a ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias.

4. Expeça-se mandado para intimação do (a) curador (a) nomeado (a), bem como para informar telefone de contato, impreterivelmente, de forma a possibilitar o agendamento do exame na residência do réu.

5. Determino a suspensão do curso da presente ação, mantendo-se sobrestada a determinação de sua prisão devido à prejudicial elencada.

6. Traslade-se via da presente decisão aos demais processos penais em trâmite neste juízo, providenciando a Secretaria a suspensão desses processos criminais, bem como comunique-se aos demais supervisores para que providenciem a juntada desta decisão nos processos em curso, neste juízo, que tenham como parte Danilo Valente de Sá.

Intimem-se.